



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 39/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de maio de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 84/2024 D

Indicação: nº 276/2027

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br

INDICAÇÃO Nº 276/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de placas de parada de ônibus no acostamento das pistas da Rodovia Anchieta (nos dois sentidos - Norte e Sul) próximo a passarela da Cota 95.**

Cubatão, 14 de maio de 2024.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

Vereador

Cubatão, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 276/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

seg., 20 de mai. de 2024 08:51

 1 anexo

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o Ofício nº 39/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 276/2024, dO nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão



IND 276-2024 - OF. 39-2024 - JOEMERSON A SOUZA.pdf1.004 KB
